ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 023/2015

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$250.000,00(duzentos e cinqüenta mil reais) e, dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE

LEI:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) como se segue:

06	**DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
06.020	**SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
06.020.15.451.0014.1.062	Recuperação de ruas e avenidas	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações – Cód. 104	
1.000	Recursos Livres -Exercício Corrente	100.000,00
TOTAL		**100.000,00**

08	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
08.020	**DIVISÃO DE CULTURA**	
08.020.13.392.0012.2.055	Manutenção das Atividades da Divisão de Cultura	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica- Cód. 207	60.000,00
1.000	Recursos Livres – Exercício Corrente	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica- Cód. 473	71.087,49
3.511	Taxa pela prestação de serviços – Exercício anterior	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica- Cód. 474	18.912,51
1.511	Taxa pela prestação de serviços – Exercício corrente	
SOMA		**150.000,00**

Artigo 2º - Para reforço das dotações elencadas no art. 1º, será utilizado o cancelamento parcial das dotações abaixo, bem como o Superavit Financeiro da fonte 3.511, conforme segue:

1) Anulação de dotação:

03	**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.020	**SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS**	
03.020.04.122.0002.2004	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – Cód. 22	78.912,51
0.1000	Recursos Livres – exercício corrente	
SOMA		**78.912,51**

04	**DIVISÃO DE FINANÇAS**	
04.020	**SEÇÃO DE TESOURARIA**	
04.020.28.843.0000.0100	**Amortização do Principal e Encargos da Dívida Contratada**	
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado Cód. 49	
1.000	Recursos Livres – exercício corrente	100.000,00
Soma		**100.000,00**
Total da Redução		**178.912,51**

2) Superavit Financeiro:

SUPERAVIT FINANCEIRO DA FONTE	VALOR
3.511 – Taxa pela prestação de serviços – Exercício Anterior	71.087,49
TOTAL	R$ 250.000,00

Artigo 3º - Esta lei vigora a partir da data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 14 DE JULHO DE 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:70F011FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/07/2015. Edição 0791
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/